



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Em,

01/08/18

RN
Secretaria Legislativa

IND 14603/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE
BLOQUETES NAS QUADRADAS 02 E 04 DA
VILA RABELO, EM SOBRADINHO – DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de bloquetares na Quadra 04, conjuntos A, B, C, D, E, F, G, H, I e na Quadra 02, conjuntos 08 e 10 da Vila Rabelo, em Sobradinho-DF.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 14603/2018
Folha Nº 01

Eduardo 70365

A presente indicação tem por finalidade atender aos moradores das quadras 02 e 04 da Vila Rabelo, em Sobradinho-DF, que solicitam a instalação de bloquetares nos conjuntos acima descritos, tendo em vista que todas as demais quadras já foram pavimentadas.

Os moradores reclamam da quantidade de buracos, que nos períodos chuvosos impossibilita o trânsito, além da poeira que causa doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação, garantindo bem-estar e qualidade de vida aos seus cidadãos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Pelas razões óbvias, e por se tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de Comissões, em

julho de 2018.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14603 / 2018
Folha N° 02 860



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/08/2018 13:40

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 146031/2018
Folha N° 03 *[Handwritten signature]*